



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 578, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Consigna licença maternidade da Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SA no período de 27 de maio a 22 de novembro de 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SA encontra-se de licença maternidade no período de 27 de maio a 22 de novembro de 2018 (180 dias), conforme disposto no art. 127 da [Constituição Federal](#), no art. 26, inciso VIII, da [Lei Complementar Nº 75/1993](#), na [Lei Nº 11770/2008](#) e na [Portaria PGR Nº 510/2008](#), resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República CAROLINA BONFADINI DE SA, no período de 27 de maio a 22 de novembro de 2018, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 maio 2018. Caderno Extrajudicial, p. 167.](#)**